



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1859/2024

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2024.

Processo nº: 0832796-03.2023.8.19.0001

Autor:

, representado por:

Trata-se de demanda judicial com pleito de medicamento **Insulina Glargina e, aos insumos; glicosímetro intersticial (FreeStyle® Libre) e seu sensor**.

Acostado em (Num. 84952773 - Pág. 1 a 7), consta PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2437/2023, elaborado em 30 de outubro de 2023, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes; ao quadro clínico do Autor – **diabetes mellitus tipo 1 com variabilidade glicêmica e hipoglicemias frequentes**; à indicação e à disponibilização, no âmbito do SUS, de **Insulina Glargina, aos insumos; glicosímetro intersticial (FreeStyle® Libre) e seu sensor**.

Após emissão do Parecer supracitado, foi acostado novo documento (Num. 116876904 - Pág. 1), emitido em 20/05/2024, no qual o médico assistente do Autor – , mantém solicitação do sensor (Freestyle® Libre) contida em laudo inicial (Num. 50549433 - Pág. 1 e 2).

Assim, quanto ao equipamento **sensor Freestyle® Libre**, ratifica-se Conclusão do Parecer elaborado por este Núcleo (Num. 84952773 - Pág. 1 a 7), onde informa que tal equipamento **está indicado** no tratamento da doença apresentada pelo Autor - **Diabetes mellitus tipo 1**. Contudo, **não está padronizado** em nenhuma lista oficial de insumos para dispensação no SUS, no âmbito do município de Niterói e do estado do Rio de Janeiro.

Sem mais a contribuir, no momento, estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidações. Encaminha-se ao **1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital, do Estado do Rio de Janeiro**, o processo supracitado em retorno para ciência.

LAIS BAPTISTA
Enfermeira
COREN/RJ224662
ID. 4.250.089-3

RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA
Assistente de Coordenação
ID. 512.3948-5
MAT. 3151705-5

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02